



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2017 PROCESSO Nº 2095/2017 2ª ALTERAÇÃO E NOVA DATA DE ABERTURA

O Município de Piên, Estado do Paraná, através Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Decreto nº 230/2017, TORNA PÚBLICO aos interessados em participar da licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 009/2017, do tipo MELHOR TÉCNICA E PREÇO, regime de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, as seguintes alterações, destacadas em vermelho, no edital de abertura:

I) Fica alterado item 7.1 alínea "j" do edital nos seguintes termos:

- a) Onde lê-se: Declaração de Responsabilidade Técnica, indicando o arquiteto responsável pela coordenação (preenchida conforme modelo ANEXO VII);
- b) Leia-se: Declaração de Responsabilidade Técnica, indicando o **arquiteto/engenheiro** responsável pela coordenação (preenchida conforme modelo ANEXO VII);

II) Fica alterado item 12.1 do edital nos seguintes termos:

COORDENADOR DA EQUIPE DA PROPONENTE

TABELA DE PONTUAÇÃO							
FUNÇÃO EXERCIDA	1 - Plano Diretor Municipal de Município polo de região metropolitana						
COORDENADOR de equipe de Plano Diretor Municipal (PDM)	Nº de PD Ms	Pop. → (2010)	≤20.000	20.001 - 50.000	50.001 - 100.000	100.001 - 200.000	> 200.001
	↓						
	1		15	15,5	16	16,5	17
	2		15,5	16	16,5	17	17,5
	3		16	16,5	17	17,5	18
	4		16,5	17	17,5	18	18,5
	> 4		17	17,5	18	18,5	19
	2 - Plano Diretor Municipal de município limítrofe ao Município polo de região metropolitana						
	Nº de PD Ms	Pop. → (2010)	≤20.000	20.001 - 50.000	50.001 - 100.000	100.001 - 200.000	001
	↓						
	1		13	13,5	14	14,5	15
	2		13,5	14	14,5	15	15,5
	3		14	14,5	15	15,5	16
4		14,5	15	15,5	16	16,5	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ESTADO DO PARANÁ

		> 4	15	15,5	16	16,5	17
		3 - Plano Diretor Municipal - outras situações					
	Nº de PD Ms	Pop. → (2010)	≤20.000	20.001	50.001	100.001	> 200.001
	↓			-	-	-	
			50.000	100.000	200.000		
	1		11	11,5	12	12,5	13
	2		11,5	12	12,5	13	13,5
	3		12	12,5	13	13,5	14
	4		12,5	13	13,5	14	14,5
	> 4		13	13,5	14	14,5	15
FUNÇÃO EXERCIDA	4 - Plano Diretor Municipal de Município polo de região metropolitana						
INTEGRANTE de equipe de Plano Diretor Municipal (PDM)	Nº de PD Ms	Pop. → (2010)	≤20.000	20.001	50.001	100.001	> 200.001
	↓			-	-	-	
			50.000	100.000	200.000		
	1		6	6,5	7	7,5	8
	2		6,5	7	7,5	8	8,5
	3		7	7,5	8	8,5	9
	4		7,5	8	8,5	9	9,5
	> 4		8	8,5	9	9,5	10
	5 - Plano Diretor Municipal de Município limítrofe ao município polo de região metropolitana						
	Nº de PD Ms	Pop. → (2010)	≤20.000	20.001	50.001	100.001	> 200.001
	↓			-	-	-	
			50.000	100.000	200.000		
	1		4	4,5	5	5,5	6
	2		4,5	5	5,5	6	6,5
	3		5	5,5	6	6,5	7
	4		5,5	6	6,5	7	7,5
	> 4		6	6,5	7	7,5	8
	6 - Plano Diretor Municipal - outras situações						
	Nº de PD Ms	Pop. → (2010)	≤20.000	20.001	50.001	100.001	> 200.001
	↓			-	-	-	
			50.000	100.000	200.000		
	1		2	2,5	3	3,5	4



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

		2	2,5	3	3,5	4	4,5
		3	3	3,5	4	4,5	5
		4	3,5	4	4,5	5	5,5
		> 4	4	4,5	5	5,5	6
	PROFISSIONAL	7 - Tempo de Formação (anos completos)			8 - Integrante de equipe de PDM		
		< 5	5 - 10	> 10	SIM	NÃO	
DEMAIS INTEGRANTES DA EQUIPE DA PROponente	COORDENADOR	0,5	1	1,5			
	ADMINISTRADOR	0,5	1	1,5	0,5	0	
	ADVOGADO	0,5	1	1,5	1,5	0	
	ARQUITETO URBANISTA	0,5	1	1,5	1,5	0	
	CIENTISTA SOCIAL/SOCIÓLOGO	0,5	1	1,5	0,5	0	
	ECONOMISTA	0,5	1	1,5	1,5	0	
	ENGENHEIRO AMBIENTAL	0,5	1	1,5	0,5	0	
	ENGENHEIRO CIVIL	0,5	1	1,5	1,5	0	
	GEÓGRAFO	0,5	1	1,5	0,5	0	
	GEÓLOGO	0,5	1	1,5	0,5	0	
	FACILITADOR*	0,5	1	1,5	0	0	

IV) Fica alterado o item 12.10 do edital nos seguintes termos:

- a) Onde lê-se: Será desclassificada a proponente que não atingir a pontuação total maior do que 25 (vinte e cinco) pontos.
- b) Leia-se: Será desclassificada a proponente que não atingir a pontuação total maior do que **20 (vinte) pontos**.

V) Fica alterado o item 27.2 do edital nos seguintes termos:

- a) Onde lê-se: A VISITA TÉCNICA somente será realizada mediante a apresentação da Carta Credencial do Arquiteto Urbanista para Visita Técnica (Modelo ANEXO XI);
- b) Leia-se: A VISITA TÉCNICA somente será realizada mediante a apresentação da Carta Credencial do **Arquiteto Urbanista/engenheiro** para Visita Técnica (Modelo ANEXO XI);

VI) Fica alterado o anexo X do edital nos seguintes termos:

ANEXO X ATESTADO DE VISITA TÉCNICA

Local, ___ de ___ de 2017.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Prefeitura Municipal de Piên

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 009/2017

Declaramos que o(a) senhor(a) **arquiteto(a) urbanista/engenheiro** (a)....., Carteira **CAU/CREA nº**....., coordenador(a) da equipe técnica da proponente (Modelo ANEXO XVII)....., devidamente credenciado(a), visitou a sede do Município de e obteve as informações necessárias do Coordenador ou membros integrantes da Equipe Técnica Municipal da Revisão do Plano Diretor Municipal para elaborar a respectiva proposta ao objeto ora licitado.

(nome, nº RG, cargo/função e assinatura do Coordenador ou membro integrante da Equipe Técnica Municipal da Revisão do Plano Diretor Municipal)

(nome, **nº CAU/CREA** e assinatura do(a) **arquiteto(a) urbanista/engenheiro (a)** habilitado(a) da proponente)

VII) Fica alterado o anexo XI do edital nos seguintes termos:

ANEXO XI

MODELO DE CARTA CREDENCIAL DO(A) ARQUITETO(A) URBANISTA/ENGENHEIRO PARA A VISITA TÉCNICA

Local, ____ de ____ de 2017.

À Equipe Técnica do Município de Piên

Prefeitura Municipal de Piên

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 009/2017

Prezados(as) Senhores(as),



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

O abaixo assinado (inserir o nome completo), carteira de identidade (inserir o número e órgão emissor), na qualidade de responsável legal pela proponente (inserir nome da proponente), vem, pela presente, informar a V^{as}. S^{as} que o(a) **arquiteto(a) urbanista/ engenheiro (a)**, senhor(a) (inserir o nome completo), **Carteira CAU/CREA nº** (inserir o número), é a pessoa designada por nós como Coordenador(a) da equipe técnica para realizar visita técnica referente à TOMADA DE PREÇOS acima referenciada.

(nome, nº do RG e assinatura do responsável legal pela proponente)

(nome, **nº CAU/CREA** e assinatura do(a) **arquiteto(a) urbanista/engenheiro (a)** coordenador(a) da equipe técnica da proponente)

VIII) Fica alterado o anexo XIV do edital nos seguintes termos:

ANEXO XIV

MODELO DE PROPOSTA TÉCNICA

Auto Avaliação – Pontuação da Equipe Técnica da Proponente

Local, ____ de ____ de 2017.

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Prefeitura Municipal de Piên

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 009/2017

Prezados(as) Senhores(as),

TABELA DE PONTUAÇÃO								
FUNÇÃO EXERCIDA	1 - Plano Diretor Municipal de Município polo de região metropolitana							
	Nº de PD Ms	Pop. → (2010)	≤20.000	20.001 50.000	50.001 100.000	100.001 200.000	> 200.001	
COORDENADOR de equipe de Plano Diretor Municipal (PDM)								



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

CO OR DE NA DO R DA EQ UI PE DA PR OP ON EN TE		1	15	15,5	16	16,5	17
		2	15,5	16	16,5	17	17,5
		3	16	16,5	17	17,5	18
		4	16,5	17	17,5	18	18,5
		> 4	17	17,5	18	18,5	19
		2 - Plano Diretor Municipal de município limítrofe ao Município polo de região metropolitana					
		Nº de PD Ms	Pop. → (2010)	≤20.000	20.001	50.001	100.001
		↓					001
					-	-	-
					50.000	100.000	200.000
		1	13	13,5	14	14,5	15
		2	13,5	14	14,5	15	15,5
		3	14	14,5	15	15,5	16
		4	14,5	15	15,5	16	16,5
		> 4	15	15,5	16	16,5	17
		3 - Plano Diretor Municipal - outras situações					
		Nº de PD Ms	Pop. → (2010)	≤20.000	20.001	50.001	100.001
		↓					> 200.001
					-	-	-
					50.000	100.000	200.000
		1	11	11,5	12	12,5	13
		2	11,5	12	12,5	13	13,5
		3	12	12,5	13	13,5	14
		4	12,5	13	13,5	14	14,5
		> 4	13	13,5	14	14,5	15
FUNÇÃO EXERCIDA	INTEGRANTE de equipe de Plano Diretor Municipal (PDM)	4 - Plano Diretor Municipal de Município polo de região metropolitana					
		Nº de PD Ms	Pop. → (2010)	≤20.000	20.001	50.001	100.001
		↓					> 200.001
					-	-	-
					50.000	100.000	200.000
		1	6	6,5	7	7,5	8
		2	6,5	7	7,5	8	8,5
		3	7	7,5	8	8,5	9
		4	7,5	8	8,5	9	9,5
		> 4	8	8,5	9	9,5	10
		5 - Plano Diretor Municipal de Município limítrofe ao município polo de região metropolitana					



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

		Nº de PD Ms	Pop. → (2010)	≤20.000	20.001 – 50.000	50.001 – 100.000	100.001 – 200.000	> 200.001
		↓						
		1	4	4,5	5	5,5	6	
		2	4,5	5	5,5	6	6,5	
		3	5	5,5	6	6,5	7	
		4	5,5	6	6,5	7	7,5	
		> 4	6	6,5	7	7,5	8	
		6 - Plano Diretor Municipal - outras situações						
		Nº de PD Ms	Pop. → (2010)	≤20.000	20.001 – 50.000	50.001 – 100.000	100.001 – 200.000	> 200.001
		↓						
		1	2	2,5	3	3,5	4	
		2	2,5	3	3,5	4	4,5	
		3	3	3,5	4	4,5	5	
		4	3,5	4	4,5	5	5,5	
		> 4	4	4,5	5	5,5	6	
PROFISSIONAL	7 - Tempo de Formação (anos completos)			8 - Integrante de equipe de PDM				
< 5	5 - 10	> 10	SIM	NÃO				
DEMAIS INTEGRANTES DA EQUIPE DA PROPONENTE	COORDENADOR	0,5	1	1,5				
	ADMINISTRADOR	0,5	1	1,5	0,5	0		
	ADVOGADO	0,5	1	1,5	1,5	0		
	ARQUITETO URBANISTA	0,5	1	1,5	1,5	0		
	CIENTISTA SOCIAL/SOCIÓLOGO	0,5	1	1,5	0,5	0		
	ECONOMISTA	0,5	1	1,5	1,5	0		
	ENGENHEIRO AMBIENTAL	0,5	1	1,5	0,5	0		
	ENGENHEIRO CIVIL	0,5	1	1,5	1,5	0		
	GEÓGRAFO	0,5	1	1,5	0,5	0		
	GEÓLOGO	0,5	1	1,5	0,5	0		
	FACILITADOR*	0,5	1	1,5	0	0		

Encaminhamos, em anexo, documentação comprobatória relativa aos itens acima considerados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

(nome, nº do RG e assinatura do responsável legal pela proponente)

IX) Fica alterado o anexo XVII do edital nos seguintes termos:

ANEXO XVII RELAÇÃO NOMINAL DOS PROFISSIONAIS DESIGNADOS (EQUIPE TÉCNICA DA PROPONENTE)

Local, ____ de ____ de 2017.

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Prefeitura Municipal de Piên

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 009/2017

Nº	NOME	FORMAÇÃO	RESPONSABILIDADES PELA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES (a)	PERÍODO ESTIMADO DE PARTICIPAÇÃO		OBS.
				Nº de dias úteis	Carga horária total	
1		Arquiteto urbanista				
2		Arquiteto urbanista				
3		Engenheiro Civil				
4		Engenheiro Ambiental				
5		Advogado				
6		Economista				
7		Geógrafo				
8		Geólogo				
9		Administrador				
10		Cientista Social/Sociólogo				
11		Facilitador				



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

12		Representante Local				
----	--	------------------------	--	--	--	--

OBS: A empresa deverá informar qual o profissional (arquiteto/engenheiro) que terá a responsabilidade pela execução das atividades de coordenador.

NOTA: (a) Responsabilidade técnica pela execução das atividades e eventos conforme previsto no Termo de Referência em anexo.

(nome, nº do RG e assinatura do responsável legal pela proponente)

X) Fica alterado o anexo XX do edital nos seguintes termos:

ANEXO XX QUADRO RELACIONAL

Proposta Técnica e Documentos Comprobatórios

Local, ____ de ____ de 2017.

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Prefeitura Municipal de Piên

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 009/2017

PROFISSIONAL	CRITÉRIO		AUTO AVALIAÇÃO	DOCUMENTO COMPROBATÓRIO	
				Nº (*)	TÍTULO
Coordenador	1	Coordenação de PDM de município polo de região metropolitana			
	2	Coordenação de PDM de município limítrofe ao município polo de região metropolitana			
	3	Coordenação de PDM – outras situações			



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

	4	Integrante de equipe de PDM de município polo de região metropolitana			
	5	Integrante de equipe de PDM de município limítrofe ao município polo de região metropolitana			
	6	Integrante de equipe de PDM – outras situações			
	7	Tempo de formação (anos completos)			
Administrador	8	Tempo de formação (anos completos)			
	9	Integrante de equipe de PDM			
Advogado	10	Tempo de formação (anos completos)			
	11	Integrante de equipe de PDM			
Arquiteto Urbanista	12	Tempo de formação (anos completos)			
	13	Integrante de equipe de PDM			
Cientista Social/Sociólogo	14	Tempo de formação (anos completos)			
	15	Integrante de equipe de PDM			
Economista	16	Tempo de formação (anos completos)			
	17	Integrante de equipe de PDM			
Engenheiro Ambiental	18	Tempo de formação (anos completos)			
	19	Integrante de equipe de PDM			
Engenheiro Civil	20	Tempo de formação (anos completos)			
	21	Integrante de equipe de PDM			
Geógrafo	22	Tempo de formação (anos completos)			
	23	Integrante de equipe de PDM			



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

Geólogo	24	Tempo de formação (anos completos)			
	25	Integrante de equipe de PDM			
Facilitador	26	Tempo de formação (anos completos)			

*Observação: Numerar os documentos comprobatórios de forma a facilitar o seu manuseio.

Encaminhamos, em anexo, documentação comprobatória relativa aos itens acima considerados.

(nome, nº do RG e assinatura do responsável legal pela proponente)

Em razão das modificações a data de abertura dos envelopes de habilitação e proposta fica prorrogada para o **dia 21 de fevereiro de 2018, às 09h00 horas.**

As demais disposições do edital permanecem inalteradas.

Piên/PR, 17 de janeiro de 2018.

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI

Presidente da Comissão Permanente de Licitação